



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado CARLOS MARUN – PMDB/MS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº de 2015
(do Sr. Carlos Marun)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, que sejam **CONVIDADOS** os **Srs. SÉRGIO CUNHA MENDES**, vice-presidente da Mendes Júnior, **RICARDO RIBEIRO PESSOA**, presidente da UTC – Engenharia, **JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO**, **AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO**, ambos executivos da Toyo Setal, **EDUARDO HERMELINO LEITE**, **DALTON DOS SANTOS AVANCINI** E **JOÃO RICARDO AULER**, todos executivos da Camargo Corrêa e **GERSON ALMADA** - ex - vice-presidente da Engevix, para contribuírem com os trabalhos desta comissão especial.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), e nos termos do Regimento Interno da Câmara, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de **CONVITE** aos **Srs. SÉRGIO CUNHA MENDES**, vice-presidente da construtora MENDES JÚNIOR e do **Sr. RICARDO RIBEIRO PESSOA**, presidente da **UTC – Engenharia**, **JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO**, **AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO**, ambos executivos da Toyo Setal, **EDUARDO HERMELINO LEITE**, **DALTON DOS SANTOS AVANCINI** E **JOÃO RICARDO AULER**, todos executivos da Camargo Corrêa e **GERSON ALMADA** - ex-vice-presidente da Engevix.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado CARLOS MARUN – PMDB/MS

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Especial tem se dedicado para a análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos de Administração Pública.

Os esclarecimentos e a expertise acumulada pelas empresas que representam, face aos incontáveis contratos que possuem com o Governo Federal, poderão ser utilizadas de maneira a contribuir para que possíveis falhas jurídicas identificadas nos processos licitatórios possam ser compelidos.

Face ao exposto, requiero a aprovação deste requerimento aos Nobres Pares.

.Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputado **CARLOS MARUN**
PMDB-MS